

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 337/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o Promotor de Justiça/Coordenador do Centro de Apoio Operacional Infância, Juventude e Educação – CAOPIJE **SIDNEY FIORI JÚNIOR** e a Promotora de Justiça **THAIS MASSILON BEZERRA CISI**, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 582/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça